DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

- **Órgão requisitante:** Prefeitura Municipal de Tomé – Açu.
- **Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Responsável pela demanda:** Sylany Silva Ventura
- **E-mail:** semsa@prefeituratomeacu.pa.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Objeto:** Reforma da Unidade Estratégia Saúde da Família Dr. Claudio Kioshi Ohashi.
- **Tipo:** Serviço comum de engenharia.
- **Localização:** Bairro Novo, S/N, Distrito Quatro-Bocas, Município de Tomé - Açu / PA.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para execução da **Reforma da Unidade Estratégia Saúde da Família Dr. Claudio Kioshi Ohashi**, localizada no Bairro Novo, S/N, Distrito Quatro-Bocas, Município de Tomé - Açu / PA, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da unidade de saúde, proporcionando segurança, conforto e qualidade no atendimento prestado à população.

A motivação da contratação decorre das condições físicas atualmente apresentadas pela edificação, que comprometem a adequada prestação dos serviços públicos de saúde. Em vistoria técnica realizada na unidade, constatou-se a necessidade de intervenções no sistema de pisos, revestimentos de parede, instalações hidrossanitárias, esquadrias, revisão de pontos de luz e ar condicionado, revisão da cobertura em arco, troca da cobertura da laje exposta, e pintura geral das paredes e tetos.

A permanência dessas condições compromete a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços ofertados pela Estratégia Saúde da Família. Nesse contexto, a reforma

da Unidade Estratégia Saúde da Família Dr. Claudio Kioshi Ohashi constitui medida estratégica para assegurar um ambiente seguro, acessível, salubre e adequado à prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais, conforto aos usuários e maior eficiência na execução das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

A contratação também se justifica pelo atendimento ao interesse público primário, observando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e as competências municipais estabelecidas nos artigos 23, inciso II, e 30, inciso VII, da Constituição Federal, que atribuem aos Municípios a responsabilidade de prestar serviços públicos de saúde à população.

Além disso, a execução da reforma contribuirá para fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município de Tomé-Açu, garantindo infraestrutura compatível com os padrões técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), promovendo melhores condições de atendimento à população da região do Bairro Novo e comunidades adjacentes.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra objeto deste Documento de Formalização de Demanda será estabelecido no cronograma físico-financeiro integrante do Projeto Básico, considerando todas as etapas necessárias à conclusão dos serviços.

5. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados na **Unidade Estratégia Saúde da Família Dr. Claudio Kioshi Ohashi**, localizada no Bairro Novo, S/N, Distrito Quatro-Bocas, Município de Tomé - Açu / PA, observando o horário de funcionamento da unidade e as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a minimizar impactos na prestação dos serviços à população.

6. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a aprovação dos boletins de medição emitidos pela empresa responsável pela execução da obra.

7. RECURSO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os recursos destinados à execução do objeto corresponderão à estimativa financeira disponível da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município para a realização da contratação.

8. FONTE DE RECURSOS

A execução da obra será custeada por recursos provenientes de Emenda Estadual, conforme disponibilidade orçamentária.

9. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Dotação:** 10 301 0004 1.027 – 10 301 0004 2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica.
- **Fonte de Recursos:** Emenda Estadual Nº 26EMN00553

10. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para execução do objeto possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

11. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

☐Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:_____.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura da Unidade Estratégia Saúde da Família Dr. Claudio Kioshi Ohashi, a presente demanda visa garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde com qualidade, segurança, acessibilidade e eficiência, proporcionando melhores condições de atendimento à população, e de trabalho aos profissionais da saúde.

Para o momento da formalização da demanda, a Secretaria Municipal de Saúde não possui outras observações, permanecendo o processo apto para prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tomé – Açu / PA, 30 de junho 2026.

SYLANY SILVA VENTURA:66611180249

Assinado de forma digital por SYLANY SILVA VENTURA:66611180249
Dados: 2026.06.30 08:26:03 -03'00'

SYLANY SILVA VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172
Dados: 2026.06.30 08:26:59 -03'00'

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL